

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA (NP TREINAMENTOS), afim de efetuar a inscrição de 13 (treze) servidores no "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos", no valor total de R\$10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

III - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/09/2020 19:12:38
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI

TRE